



DESPACHO

Despacho CQUAL nº 4239537/2024
Processo nº 23034.020401/2024-70
Interessado: Coordenação de Licitação

Ao Pregoeiro,

1. Em atenção à 1ª Etapa do Controle de Qualidade – Análise de Amostras – conforme disposto nos Cadernos de Informações Técnicas - CITs, do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, encaminhamos as Listas de Verificação e as documentações (SEI Nº 4280066) correlatas dos itens apresentados.
2. Informamos que as listas apresentam os resultados detalhados das análises da documentação enviada pela empresa e que estão resumidos no quadro abaixo:

| <u>Empresa:</u> BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------------|-------------|------------------|---------------------------|----------------------------|
| Grupo | Região Geográfica | Modalidade | Item | Descrição | Resultado por item | Resultado por grupo |
| 13 | Sudeste | EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- | 151 | Agenda Escolar | Aprovado | Aprovado |

| | | | | | | |
|----|-----|--------------------------------|-----|--|-----------------|-----------------|
| | | ESCOLAR | 152 | Caderno de desenho 96 folhas | | |
| | | | 153 | Lápis Grafite | | |
| | | | 154 | Lápis de cor (caixa com 12 cores) | | |
| | | | 155 | Lápis de cor tons de pele humana (caixa com 6 cores) | | |
| | | | 156 | Giz de cera (12 cores) | | |
| | | | 157 | Canetinha hidrográfica (12 cores) | | |
| | | | 158 | Borracha Escolar | | |
| | | | 159 | Apontador com depósito | | |
| | | | 160 | Tesoura sem ponta | | |
| | | | 161 | Cola Branca | | |
| | | | 162 | Tinta guache (caixa com 6 cores) | | |
| | | | 163 | Massa para modelar | | |
| | | | 164 | Pincel nº8 | | |
| 19 | Sul | ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS | 227 | Caderno universitário 200 folhas | Aprovado | Aprovado |

| | | | | | | |
|----|-----|-------------------|-----|--|-----------------|-----------------|
| | | | 228 | Caderno de desenho 96 folhas | | |
| | | | 229 | Lápis de cor (12 cores) | | |
| | | | 230 | Lápis de cor tons de pele humana (caixa com 6 cores) | | |
| | | | 231 | Borracha Escolar | | |
| | | | 232 | Apontador com depósito | | |
| | | | 233 | Lápis Grafite | | |
| | | | 234 | Caneta esferográfica azul | | |
| | | | 235 | Caneta esferográfica preta | | |
| | | | 236 | Caneta esferográfica vermelha | | |
| | | | 237 | Tesoura sem ponta | | |
| | | | 238 | Régua | | |
| | | | 239 | Transferidor 180º | | |
| | | | 240 | Esquadro 45º | | |
| | | | 241 | Esquadro 60º | | |
| 20 | Sul | ENSINO MÉDIO, EJA | 242 | Caderno universitário 200 folhas | Aprovado | Aprovado |

| | | |
|-------------------------------|-----|----------------------------------|
| FUNDAMENTAL E EJA MÉDIO | 243 | Caderno de desenho 96 folhas |
| | 244 | Borracha Escolar |
| | 245 | Apontador sem depósito |
| | 246 | Lápis Grafite |
| | 247 | Caneta esferográfica azul |
| | 248 | Caneta esferográfica preta |
| | 249 | Caneta esferográfica vermelha |
| | 250 | Régua |

3. Assim, conclui-se que a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** foi aprovada.

4. Adicionalmente, registramos que foram identificados alguns pontos de ajuste que deverão ser, obrigatoriamente, observados pela licitante e que constam positivados nos subitens dos Cadernos de Informações Técnicas - CIT (Agenda Escolar, Apontador Com Depósito e Apontador Sem Depósito), presentes na pasta "2.2. Encartes B - CIT's", do arquivo .zip (SEI Nº 4053251), conforme detalhado na tabela abaixo:

| Subitem do CIT | Especificação técnica não atendida | Observação | Não conformidade identificada |
|---------------------------------|---|--|---|
| Subitem 3.1.3 da Agenda Escolar | <i>Páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendários dos anos: anterior, corrente e próximo.</i> | Agenda Escolar - sem calendário do ano posterior (2026). <u>O futuro fornecedor deverá fornecer Agenda Escolar conforme o indicado no subitem 3.1.3 do CIT</u> | Agenda Escolar sem o calendário do ano posterior (2026) |

| | | | |
|---|---|--|---|
| Subitem 4.1.2 do Apontador Com Depósito | 4.1.2 Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. | 2ª Opção: marca - Onda, não foi identificada a gravação da marca do fabricante "Onda" em uma das faces do produto. O apontador com depósito deverá seguir as condições preestabelecidas no Caderno de Informações Técnicas - CIT, no subitem 4.1 DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO. O futuro fornecedor deverá gravar a marca do fabricante no corpo do produto. | Apontador com depósito sem a marca do fabricante em uma de suas faces |
| Subitem 4.1.2 do Apontador Sem Depósito | 4.1.2 Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. | 2ª Opção: marca - Onda, não foi identificada a gravação da marca do fabricante "Onda" em uma das faces do produto. O apontador sem depósito deverá seguir as condições preestabelecidas no Caderno de Informações Técnicas - CIT, no subitem 4.1 DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO. O futuro fornecedor deverá gravar a marca do fabricante no corpo do produto. | Apontador sem depósito sem a marca do fabricante em uma de suas faces |

5. Assim sendo, solicitamos ao Pregoeiro que diligencie o licitante para que o mesmo se comprometa, **por meio de declaração**, a atender os pontos elencados acima, durante toda a vigência da ata do PE nº 90002/2024 e dos contratos dela decorrentes.

6. Ademais, caso sejam constatadas não conformidades no atendimento aos itens supracitados, durante o monitoramento da 2ª Etapa do Controle de Qualidade, junto aos entes contratantes, o fornecedor estará sujeito a sanções por

descumprimento das regras do Controle de Qualidade.

7. Registramos, para os devidos fins, que a indicação da marca dos produtos que foram aprovados consta na Lista de Verificação compilada SEI nº 4280066.
8. Encaminhamos o presente processo para subsidiar os procedimentos subsequentes, no âmbito do processo licitatório.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Felipe Neves de Carvalho

Chefe de Projetos da Qualidade - CQUAL



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NEVES DE CARVALHO, Chefe de Projeto de Qualidade**, em 01/08/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4239537** e o código CRC **1AC4EB98**.